PORTARIA N.º 216.2012

"INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com a Lei Complementar n° 016, de 01 de dezembro de 2006, **INSTAURA** Sindicância Investigatória para apurar fatos e as responsabilidades pelo ressarcimento do valor orçado em R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), após acidente de trânsito ocorrido com o veículo Logan, placas ISA 9736, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no dia 12 de novembro de 2012, na estrada que liga Barro Preto a Monte Alvão. O fato foi relatado pelo MI nº 253/2012 – Sec. Agricultura e Meio Ambiente.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria nº. 23/2009, publicada no quadro mural em 30 de janeiro de 2009, alterada pela Portaria n° 40/2010, publicada em 22 de fevereiro de 2010, para sob a presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de dezembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração